
D.R. DA EDUCAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 288/2008 de 11 de Julho de 2008

Por portaria da Directora Regional da Educação, de 3 de Julho, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do artigo 13.º do Regulamento da Acção Social Escolar aprovado pela Portaria n.º 63/2006 de 27 de Julho, atribui-se à Junta de Freguesia de Ribeira Quente, o montante de Euros 594,70 (quinhentos e noventa e quatro euros e setenta cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 02 – Direcção Regional da Educação, Divisão 01 – Centro Comum da Direcção Regional da Educação, Código 08.05.02 alínea Z) – Juntas de Freguesia, do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para 2008, referente à 7.ª prestação do acordo de colaboração financeira celebrado a 03 de Janeiro de 2008, entre a Região Autónoma dos Açores – Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, Escola Básica Secundária da Povoação e a Junta de Freguesia de Ribeira Quente, para a compra de um veículo ligeiro de passageiros de 9 lugares, para transporte de crianças e alunos referidos no presente Acordo. O processamento da comparticipação financeira será efectuado em sessenta prestações mensais, no valor de 594,70 €.

3 de Julho de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.